EDITAL 12/2022-DF
ELIMINAÇÃO DE AUTOS E DOCUMENTOS
RECOMENDAÇÃO 37 CNJ – GESTÃO DOCUMENTAL DO PODER JUDICIÁRIO
PRAZO 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

RENAN C. L. PEREIRA DO NASCIMENTO, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado na RECOMENDAÇÃO N. 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça e INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 05/2014 da Coordenadoria Administrativa do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, resolve:

I. De acordo com a listagem constante no **ANEXO I (4.673 processos)** deste Edital, extraída do expediente administrativo **CIA 0734053-08.2022.8.11.0003**, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, se não houver oposição, a Coordenadoria de Administração do Fórum desta Comarca adotará as providências para eliminação de documentos relacionados no Relatório extraído no SIAP (Sistema de Inspeção e Acompanhamento de Produtividade) – Temporalidade, tendo em vista o decurso do prazo de temporalidade conforme Recomendação nº 37.2011 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

II. Este descarte de autos judiciais findos da Comarca de Rondonópolis-MT observa as orientações do Manual de Gestão de Documentos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e o prazo de guarda no setor responsável de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos Unificados aplicável ao Juízo da **2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS**.

III. A relação completa dos processos, bem como as respectivas partes processuais, além de publicada no DJE - Diário de Justiça Eletrônico, será afixada em mural, no átrio do Fórum e em página da internet com o intuito de conferir ampla publicidade.

IV. As partes podem requerer, às suas expensas, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da data da publicação deste edital, os documentos que desejarem preservar por meio de requerimento próprio no endereço citado no item V.

V. Para o resgate dos documentos, os interessados deverão requerer à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD por meio de petição através do sistema **PAV –**

Documento assinado digitalmente por: Renan C. L. Pereira do Nascimento
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 6E2D67DA

Protocolo Administrativo Virtual, através do endereço eletrônico https://pav.tjmt.jus.br/ clicando em "gerar protocolo", selecionar "Comarcas" em protocolo destino, escolher "Rondonópolis", preencher os dados de identificação solicitados, marcar a opção "possui expediente/processo vinculado", informar o tipo de vínculo "expediente" e o número CIA **0734053-08.2022.8.11.0003**.

VI. Os requerimentos de documentos pelas partes interessadas serão apreciados durante o prazo de publicação deste edital e somente após o decurso desse prazo é que serão entregues. Havendo mais de um interessado no mesmo documento, a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD deliberará sobre a quem caberá receber o original, devendo a outra parte obter uma cópia por seu próprio custeio.

VII. Os documentos solicitados e não retirados no período de 15 (quinze) dias após o decurso do prazo de publicação deste edital serão descartados em data a ser definida pela Diretoria do Foro juntamente com os demais documentos e processos listados.

VIII. Após o decurso do prazo deste edital deverá ser realizada a entrega efetiva dos processos e documentos mencionados no anexo I para instituição determinada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental, para reciclagem ou outro meio apto, nos termos da Recomendação nº 37.2011 do CNJ, item XXI.

IX. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD desta Comarca.

Publique-se. Cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 15 de agosto de 2022.

- ASSINADO DIGITALMENTE -

RENAN C. L. PEREIRA DO NASCIMENTO
Juiz de Direito e Diretor do Foro

DIRETORIA DO FORO DE RONDONÓPOLIS, Rua Rio Branco, n. 2299, Jardim Guanabara, Rondonópolis-MT, CEP 78710-100.
Telefone (66) 3410-6100 – e-mail rondonopolis.diretoria@tjmt.jus.br

Documento assinado digitalmente por: Renan C. L. Pereira do Nascimento
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 6E2D67DA